



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DIRETOR – CONDIR

RESOLUÇÃO CONDIR Nº 003/2005

Teresina, 19 de abril de 2005.

A Presidente do Conselho Diretor e Reitora *Pro Tempore* da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação do Conselho Diretor em reunião plenária de 19/04/05,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Edital para Seleção de Bolsistas, que a esta se anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Valéria Madeira Martins Ribeiro
Reitora *Pro Tempore* da UESPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DIRETOR – CONDIR

ANEXO DA RESOLUÇÃO CONDIR 003/2005
EDITAL PREX Nº 002/2005

A Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários da UESPI, através da Divisão de Assistência ao Aluno e Graduado informa a quem possa interessar a realização da **SELEÇÃO** para o **PROGRAMA BOLSA TRABALHO**, oferecendo 74 (setenta e quatro) vagas nesta Instituição de Ensino Superior.

1. Das Disposições Preliminares

- 1.1 A seleção será realizada sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários - PREX através da Divisão de Assistência ao Aluno e Graduado - DAAG.
- 1.2 A seleção será realizada para a ocupação da função de Auxiliar Administrativo em setores desta IES, com carga horária de 20 horas semanais.
- 1.3 O candidato deverá apresentar histórico escolar, comprovando estar cursando o bloco de acordo com a área à qual está concorrendo e possuir conhecimentos básicos em informática;
- 1.4 O candidato não pode estar em nenhum outro Programa de Bolsa/Auxílio do gênero.

2. Das Inscrições

2.1 Dos Requisitos para Inscrição:

Os candidatos devem enquadrar-se nos seguintes critérios:

- Estar regularmente matriculado e freqüentando as aulas;



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DIRETOR – CONDIR

- Estar em situação econômica insuficiente para o desenvolvimento das atividades acadêmicas.

2.2 Da Documentação Exigida

2.2.1 Serão exigidas, no ato da inscrição, fotocópias dos seguintes documentos:

- Histórico Escolar Atualizado referente ao 1º semestre de 2005;
- Carteira de Identidade (RG);
- Comprovante de Residência (água, luz e telefone);
- Comprovante de Renda Familiar.

3. Das vagas

Serão ofertadas 74 (setenta e quatro) vagas distribuídas nas Pró-Reitorias, Diretorias de Centros, Faculdades e Coordenações da Universidade Estadual do Piauí; destas serão destinadas 04 (quatro) para cada um dos seguintes *Campi*: Parnaíba, Picos, Floriano e Corrente.

4. Da Inscrição

As inscrições serão realizadas nos dias 28 e 29 de abril de 2005, no horário de 8h às 13h na Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários.

5. Do Processo Seletivo

A seleção constará de 03 (três) etapas:

- 1) Análise sócio-econômica da situação do aluno;



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DIRETOR – CONDIR

- 2) Teste prático de conhecimento em computação;
- 3) Entrevista.

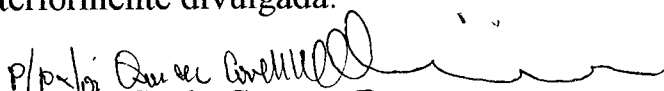
6. Da Divulgação do Resultado

A seleção do Programa Bolsa Trabalho será realizada conforme datas apresentadas no quadro abaixo:

QUADRO 01

Evento	Data
Inscrições	28 e 29/04/2005
Homologação das Inscrições	02/05/2005
Resultado da Análise da Situação Sócio-Econômica dos Candidatos	06/05/2005
Teste Prático de Computação	09/05/2005 e 10/05/2005
Resultado do Teste Prático de Computação	12/05/2005
Entrevista	13/05/2005, 14/05/2005 e 16/05/2005*
Resultado Final da Seleção	18/05/2005

* Este evento será realizado nos *Campi*: Parnaíba, Picos, Floriano e Corrente, em data posteriormente divulgada.


Norma Suely Campos Ramos

Pró – Reitora de Extensão, Assuntos estudantis e Comunitários